



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.583, DE 31 DE MAIO DE 2.023

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º- Fica autorizado, o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) destinados ao atendimento das despesas com reforma no Hospital Municipal e ampliação de uma sala na UBS, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Créditos Especiais

01 – Prefeitura Municipal de Taiúva
02.06 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0018 – Atenção Básica
10.301.0018.1.082 – Reforma e/ou ampliação do Hospital Municipal e UBS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 323.000,00
0.05.13 – 301.001 – Transferência Fundo a Fundo/Atenção Básica

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme prescrição do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, na seguinte conformidade:

Anulação

02.06 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0018 – Atenção Básica
10.301.0018.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
153 – 3.190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
0.01.0 – 310.000 – Saúde Geral
10.301.0018.2.059 – Aquisição de veículo
189 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 90.000,00
0.01.00 – 310.000 – Saúde Geral
10.306.0005.2.037 – Fornecimento de refeições no Hospital Municipal
202 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 33.000,00



Município de Taiúva

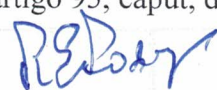
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 31 de maio de 2.023.


Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Saúde CÓDIGO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica CÓDIGO: 301

PROGRAMA: Atenção Básica CÓDIGO: 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Reforma e/ou ampliação do Hospital Municipal e UBS

CÓDIGO DO PROJETO: 1.082

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

130,20

m.2

META POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

130,20

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

223.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Reforma no Hospital Municipal e construção de sala na UBS

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

META POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

PMT/maio/23

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.023

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Saúde CÓDIGO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica CÓDIGO: 301

PROGRAMA: Atenção Básica CÓDIGO: 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Reforma e/ou ampliação do Hospital Municipal e UBS

CÓDIGO DO PROJETO: 1.082

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
130,20	m.2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$- 223.000,00
-----------------------------------	-----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Reforma no Hospital Municipal e construção de sala na UBS

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: